



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcelo Cunha
 * RUA BARRETOS, 234, APTO 02, DANIEL FONSECA, 38.400-318, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 36388/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: *RONALDO TANNÚS*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ofício solicitando a manutenção da placa de sinalização.

RUA RODOLFO CORREA, 354, LIDICE, 38.400-148, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
 FRENTE A CLINICA FORMA E FISIO

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação justifica-se que conforme fotos em anexo, destaca-se que a placa de término de estacionamento exclusivo deficiente físico, encontra-se arrancada e usuários e proprietários solicitam a colocação da mesma, para que outros clientes e usuários da clínica não estacione no local proibido.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

Ver. Marcelo Cunha

Ver. Marcelo Cunha



● Ver. Marcelo Cunha

Nome	Quantidade
Ver. Marcelo Cunha	1
Total	1